

## **INDICAÇÃO nº 116/2017**

**Senhores Vereadores,  
Senhor Prefeito Municipal**

No exercício de suas funções e na forma regimental, o Vereador que abaixo subscreve

### **INDICA**

*Ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao Departamento competente para que sejam instalados bancos e toldo no acesso principal do Centro de Saúde da Clínica da Mulher e da Criança na Avenida Dedi Barichelo Montagner.*

### **JUSTIFICATIVA**

**Senhores Vereadores!  
Senhor Prefeito!**

Os munícipes usuários da Clínica da Mulher e da Criança ficam aguardando seu atendimento do lado externo do Centro, sendo necessária a instalação de bancos e de um toldo protetor para resguardar da chuva, frio e outras intempéries do tempo. As mulheres, crianças e outros usuários merecem aguardar em locais protegido e confortavelmente sentados.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos- PR,  
Em 20 de abril de 2017.

**Ezequias Hein (SKUBI)  
Vereador**